



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BENS N°  
55/SEFAZ/2024.

EDITAL Dispensa Eletrônica sem disputa (CP): 140055/2024

PROA N°: 23/1400-0002989-1

DOCUMENTO DE LICITAÇÃO PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE  
CATÁLOGO PARA DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO RS,  
CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA.

PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL PROFISCO II – RS.

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
DA FAZENDA.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4961/OC-BR.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.

REFERÊNCIA NO PA: P230728 - Mobiliário solto SEFAZ (ASCOM, Receita Estadual, Copas).

OUTUBRO DE 2024



CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BENS Nº 55/SEFAZ/2024.  
EDITAL Dispensa Eletrônica sem disputa (CP): 140055/2024

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a):

1. O Estado do Rio Grande do Sul (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado “BID”), para o custeio do projeto indicado no presente Convite. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato, objeto deste Convite de Comparação de Preços. Os desembolsos pelo BID estarão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Empréstimo. Os desembolsos somente serão efetuados mediante solicitação do Mutuário e aprovação pelo BID, de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo entre o Mutuário e o BID. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativamente aos Recursos.

2. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada SEFAZ, convida a apresentar propostas para fornecimento e instalação de mobiliários de catálogo para diferentes setores da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, localizados no Centro Histórico de Porto Alegre/RS.

2.1 O Termo de Referência fornece mais detalhes sobre os referidos bens e serviços (Seção 3). A documentação técnica do projeto pode ser acessada neste link: [Compras Eletrônicas RS](#).

2.2 Para orientações sobre solicitação de credenciamento e atualização, acessar o link do [Portal do Fornecedor](#).

3. O Licitante será selecionado mediante **MENOR PREÇO GLOBAL** proposto, e seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas que se encontram na página: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24605>.

3.1 O Valor de Referência Orçado para o fornecimento dos bens e realização dos serviços decorrentes é de **R\$ 197.369,68 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais, sessenta e oito centavos)**, incluídos todos os custos e demais encargos, conforme Planilha Orçamentária para Contratação do objeto.

4. O Convite inclui os seguintes documentos:

**Seção 1** – Instruções aos Licitantes (IAL)

**Seção 2** – Formulários da Proposta


**Seção 3** – Termo de Referência

5. Favor informar-nos por escrito, ao seguinte endereço eletrônico, [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br), assim que receberem este Convite:

- (a) que receberam este Convite; e
- (b) se apresentarão ou não uma proposta.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
3538C619310A456  
Caroline Ravasio de Souza,  
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

DocuSigned by:  
  
98A9D344A4084FA...  
Renato Coelho Caierão,  
Comissão Especial de Licitações.



**SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES (IAL)**

<b>Notas Gerais</b>	<p>(a) Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.</p> <p>(b) Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Licitante que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer porque o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Julgamento permitirá que o Licitante, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Licitante corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.</p>
<b>1. Objeto da Licitação</b>	<p>1.1 Constitui objeto do presente Convite a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários de catálogo para diferentes setores da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no Centro Histórico de Porto Alegre, conforme descritos na Seção 3 - Termo de Referência.</p> <p>1.2. O fornecimento e os serviços de instalação serão executados nos seguintes locais: Av. Mauá n° 1155, Rua Siqueira Campos, 1044 (Prédios Mauá e Siqueira) e Rua Caldas Junior, 130, 14° pavimento (Prédio Barrisul).</p> <p>1.3. O prazo de conclusão das obras será de 60 (sessenta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Início do Fornecimento/Serviço (OS) emitida pela SEFAZ-RS.</p>
<b>2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos</b>	<p>2.1. Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis, conforme especificado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de serviços pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, convidados para a presente licitação, que executem serviços cujo país de origem seja membro do BID e que demonstrem satisfatoriamente para o Contratante sua elegibilidade, sua capacidade e sua adequação de recursos para executar o Contrato de forma eficiente. A relação dos países membros do BID encontra-se na website do Banco <a href="https://www.iadb.org/pt">https://www.iadb.org/pt</a>.</p> <p>2.2. Os documentos relativos à Proposta e à Habilitação deverão ser entregues, no idioma português, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, de forma eletrônica pelo link <a href="#">Compras Eletrônicas RS</a>, identificados apropriadamente, nos termos do item 3.</p> <p>2.3. O licitante interessado em participar da sessão eletrônica, através do Portal de Compras Eletrônicas RS, necessitará de credenciamento no Sistema de Compras. O credenciamento também permitirá receber notificação dos editais publicados, enviar propostas e participar das sessões públicas.</p> <p>2.3.1 Para solicitar o acesso, deverá o licitante interessado, ou quem o represente, acessar o Portal de Fornecedores do Estado, por meio do seu login GOV.BR e inserir os dados solicitados, bem como anexar os documentos informados, nos campos respectivos no endereço: <a href="https://portaldofornecedor.rs.gov.br/#/login">https://portaldofornecedor.rs.gov.br/#/login</a>.</p> <p>2.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado da Comparação de Preços.</p>

2.5. Aconselha-se que o Licitante, por sua própria responsabilidade e risco, **visite e examine o local da instalação do mobiliário** e seus arredores e obtenha toda a informação necessária para a preparação da Proposta e a celebração do contrato. Os custos da visita ao **local da instalação dos bens** serão arcados pelo próprio Licitante.

2.6. Cada licitante poderá ter somente um representante legal para intervir, quando necessário, em qualquer fase do processo licitatório. Esse representante deverá estar munido de documento de identidade com fé pública e de procuração com poderes específicos para esse fim (o instrumento desse mandato, devidamente assinado pelo diretor ou responsável legal pela sociedade empresária, com firma reconhecida em cartório), documento este que será apresentado juntamente com a proposta.

2.7. Se o representante for proprietário ou sócio-diretor da sociedade empresária deverá comprovar essa qualidade através da apresentação de documento hábil, que lhe será devolvido.

2.8. É permitida a participação de empresas estrangeiras desde que apresente Decreto de Autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.9. O Licitante não poderá se utilizar de funcionários públicos em atividade ou com qualquer tipo de licença a menos que tal participação não apresente conflito com qualquer lei de contratação nacional ou outras leis, regulamentos ou políticas do Brasil.

2.10. Quando o Licitante incluir um funcionário público como profissional em sua proposta, este deverá possuir uma declaração expressa do governo ou empregador, confirmando que se encontra no gozo de licença sem vencimento do cargo ou função pública e que está autorizado a trabalhar em regime de tempo integral fora daquela função.

2.10.1. O Licitante deverá apresentar ao Contratante a referida declaração como parte de sua proposta.

**3. Conteúdo da Proposta**

3.1. A proponente deverá elaborar a sua proposta informando o valor global e unitário, **por LOTE**, considerando o quantitativo descrito nas tabelas abaixo e as observações:

ESPECIFICAÇÃO LOTE 01 - MOBILIÁRIO SOLTO						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Subtotal
L01.1	COPAS e Espaço de Convivência DTIF	Cadeiras empilháveis, em diferentes cores (azul e amarelo)	UNID.	136	R\$	R\$
L01.2	COPAS	Mesas retangulares 1200x800 mm	UNID.	32	R\$	R\$
L01.3	Instalação	Instalação em horário comercial	UNID.	1	R\$	R\$
L01.4	Transporte	Transporte diurno por elevador e escada até os respectivos ambientes (até 14 andares)	UNID.	1	R\$	R\$
Valor Global do Lote: R\$						



ESPECIFICAÇÃO LOTE 02 - MOBILIÁRIO SOLTO						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Subtotal
L02.1	GAB RECEITA	Armário de apoio	UNID.	1	R\$	R\$
L02.2	GAB RECEITA	Poltrona fixa	UNID.	4	R\$	R\$
L02.3	GAB RECEITA	Sofá 02 lugares	UNID.	1	R\$	R\$
L02.4	GAB RECEITA	Sofá 03 lugares em módulo	UNID.	1	R\$	R\$
L02.5	GAB RECEITA	Mesa de apoio redonda	UNID.	2	R\$	R\$
L02.6	GAB RECEITA	Mesa de reuniões 2000x1000 mm	UNID.	1	R\$	R\$
L02.7	GAB RECEITA	Cadeira giratória	UNID.	5	R\$	R\$
L02.8	DTIF	Puff redondo 920 mm	UNID.	1	R\$	R\$
L02.9	DTIF	Estante modular alta	UNID.	2	R\$	R\$
L02.10	Instalação	Instalação em horário comercial	UNID.	1	R\$	R\$
L02.11	Transporte	Transporte diurno por elevador e escada até os respectivos ambientes (até 14 andares)	UNID.	1	R\$	R\$
Valor Global do Lote: R\$						

ESPECIFICAÇÃO LOTE 03 - MOBILIÁRIO SOLTO						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Subtotal
L03.1	ASCOM	Mesa pufe	UNID.	1	R\$	R\$
L03.2	ASCOM	Sofá 01 lugar	UNID.	2	R\$	R\$
L03.3	ASCOM	Sofá 02 lugares	UNID.	1	R\$	R\$
L03.4	ASCOM	Banquetas	UNID.	2	R\$	R\$
L03.5	ASCOM	Aparador	UNID.	1	R\$	R\$
L03.6	DTIF	Mesa redonda 1200 mm	UNID.	1	R\$	R\$
L03.7	DTIF	Mesa quadrada 750x750 mm	UNID.	4	R\$	R\$
L03.8	DTIF	Aparador/mesa de apoio	UNID.	3	R\$	R\$
L03.9	DTIF	Mesa de apoio de encaixe	UNID.	3	R\$	R\$
L03.10	DTIF	Sofá modular reto 1300 mm	UNID.	4	R\$	R\$
L03.11	DTIF	Sofá modular reto 650 mm	UNID.	5	R\$	R\$
L03.12	DTIF	Pufe redondo pequeno 450 mm	UNID.	3	R\$	R\$
L03.13	DTIF	Módulo mesa de apoio lateral baixa	UNID.	4	R\$	R\$
L03.14	DTIF	Banqueta alta	UNID.	3	R\$	R\$
L03.15	Instalação	Instalação em horário comercial	UNID.	1	R\$	R\$
L03.16	Transporte	Transporte diurno por elevador e escada até os respectivos ambientes (até 14 andares)	UNID.	1	R\$	R\$
Valor Global do Lote: R\$						

**Deverão ser considerados os seguintes requisitos:**

- Prazo para instalação: 60 dias corridos após a ordem de início.
- Os mobiliários da DTIF serão instalados na sede do Barrisul, endereço Rua Caldas Junior, 120 - 14º pavimento.
- Os mobiliários da ASCOM serão instalados na sede da SEFAZ/RS, Av. Mauá,



1155, 5º pavimento.

d) Os mobiliários do Gabinete da Receita Estadual serão instalados na sede da SEFAZ/RS, Av. Mauá, 1155, 2º pavimento.

e) Os mobiliários das Copas serão instalados na sede da SEFAZ/RS, em ambos os prédios (prédio-sede e prédio Banrisul), nos endereços:

Av. Mauá 1155 (térreo, 1º, 2º, 3º e 4º pav), Rua Siqueira Campos, 1044 (térreo, 1º, 2º, 3, 4º, 5º e 6º pav), e Rua Caldas Junior, 120 - 14º pavimento (08 cadeiras na Espaço de Convivência do DTIF).

f) O detalhamento de cada item consta no Termo de Referência, nos anexos desta contratação.

g) Será exigido prazo de 12 meses de garantia dos bens fornecidos a contar da data de recebimento dos itens.

3.2. O Licitante que pretenda obter esclarecimentos sobre o Convite deverá solicitá-los por escrito, por meio do Portal de Compras Eletrônicas RS, em até **5 (cinco) dias** antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. A Comissão Especial de Licitações responderá às solicitações de esclarecimentos recebidas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, via Portal de Compras, em **até 02 (dois) dias** antes da data prevista para entrega das Propostas.

3.3. O período de validade das propostas não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data final prevista para a sua entrega.

3.4. Em circunstâncias excepcionais, a Comissão Especial de Licitações poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

3.5. Os preços serão cotados em Reais (R\$) e incluirão todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.6. Os Licitantes deverão cotar a totalidade dos bens por preço global, discriminando o valor unitário e total de cada item. Propostas apresentadas de forma incompleta poderão ser rejeitadas.

3.7. A Proposta apresentada pelo Licitante deverá incluir o seguinte:

- a) Apresentação da Proposta, no formato indicado no Formulário 1 da Seção 2, indicando a Razão Social, CNPJ, endereço, e devidamente assinada por responsável.
- b) Planilha de Quantidades e Preços;
- c) Caso o signatário da proposta seja representante designado pela empresa licitante, deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial.

3.8. **O licitante classificado com a proposta de menor valor global, por LOTE**, para se qualificar para a assinatura do contrato, deverá apresentar e atender aos seguintes critérios mínimos:

3.8.1. Documentos Relativos à regularidade Jurídica:

- a) cópia da Cédula de Identidade do responsável legal;
- b) registro na Junta Comercial da Firma (EIRELI); Estatuto Social e Última Ata de Eleição dos Administradores, devidamente publicada (Sociedade Anônima) Contrato Social e alterações registradas na Junta Comercial (Sociedade Empresária Limitada);
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil (Cartão CNPJ);

- d) cópia do alvará de localização e funcionamento em vigor na data de sua apresentação expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal da matriz da Pessoa Jurídica ou das filiais que pretendam promover o faturamento;
- e) procuração comprovando poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso o representante não esteja contemplado no Contrato Social ou Estatuto Social;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir.

3.8.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa as Contribuições Previdenciárias (INSS), Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) na sede do convidado;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do convidado, bem como com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independentemente da localização da sede ou filial do convidado;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede da licitante;
- e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- f) declaração da licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme Formulário 2, da Seção 2.

3.8.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

- a) comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de 2 (dois) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado:
  - a.1) os atestados deverão referir-se a fornecimento e serviços relacionados prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
  - a.2) somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- b) declaração do licitante de que disporá para a execução do contrato de fornecimento, instalação e transporte, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação;
- c) Faturamento médio anual dos serviços executadas durante os anos de 2022 e 2023: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.8.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023:

- a) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta.

3.8.5. Disposições Gerais:



	<p>a) O Certificado de Fornecedor do Estado – CFE, e respectivo Anexo, substituem os documentos de habilitação que nele constam, exceto quanto aos documentos do subitem 3.8.3 - Documentos Relativos à Qualificação Técnica.</p>
<p><b>4. Apresentação e Abertura das Propostas</b></p>	<p>4.1. Os Licitantes devem apresentar suas propostas, no idioma Português falado no Brasil, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, exclusivamente de forma eletrônica, via Portal de Compras Eletrônicas do Estado (COE-RS), pelo link <a href="#">Compras Eletrônicas RS</a>, identificadas apropriadamente, nos termos do item 3, <b>até as 10h dia 11 de novembro de 2024.</b></p> <p>4.1.1. As propostas recebidas serão abertas pela Comissão Especial de Licitações após encerramento do prazo para envio da proposta.</p> <p>4.2. As propostas recebidas pela Comissão após a data fixada no presente Convite serão registradas, desconsideradas e devolvidas aos remetentes.</p> <p>4.3. No caso de recebimento de propostas em quantidade inferior a 3 (três) propostas válidas, o prazo estipulado no subitem 4.1 será automaticamente prorrogado até que se alcance o número mínimo de 03 (três) propostas válidas, conforme consta da GN 2349/15.</p>
<p><b>5. Julgamento</b></p>	<p>5.1. Após o encerramento do prazo para recebimento e julgamento das propostas e análise da documentação, a adjudicação do objeto deste convite será feita:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) pelo menor preço global ofertado;</li> <li>(ii) para a proposta que se ajuste substancialmente ao presente Convite;</li> <li>(iii) para o Licitante que se encontre qualificado para a execução dos serviços;</li> <li>(iv) para o Licitante que tenha apresentado de forma regular toda a documentação descrita na subcláusula 3.8 deste convite.</li> </ul> <p>5.1.1. Os documentos relacionados no subitem 3.8 deste convite serão exigidos apenas do Licitante que obtiver a proposta mais bem classificada.</p> <p>5.1.2. Caso o licitante com a melhor proposta não apresente a documentação exigida, nos termos da subcláusula 3.8, será considerado inabilitado, convocando-se o licitante com o segundo menor preço proposto para que apresente a sua documentação e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.</p> <p>5.2. Quando uma proposta se adequar substancialmente ao Convite, o Contratante poderá solicitar ao Licitante que apresente dentro de 5 (cinco) dias informação ou documentação necessária para sanar desconformidades ou omissões não substanciais na proposta relacionadas com requisitos documentais. Essas omissões não poderão estar relacionadas com nenhum aspecto do preço da Proposta. Se o Licitante não cumprir a solicitação, sua proposta poderá ser rejeitada.</p> <p>5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Presidente da Comissão Especial de licitações deverá solicitar aos licitantes empatados, indicando o motivo, uma nova cotação de preços, no prazo de 3 (três) dias, lavrando-se e assinando-se a ata correspondente.</p> <p>5.4. A adjudicação será feita ao menor preço global proposto, após a apresentação, em situação regular, da documentação necessária para a assinatura do contrato.</p> <p>5.5. As informações relacionadas ao exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas e recomendações de adjudicação do contrato <b>não devem ser reveladas aos Licitantes ou a qualquer pessoa não oficialmente envolvida com este processo</b> até que a publicação da adjudicação ao Licitante vencedor seja anunciada. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de</p>



	<p>influenciar o Contratante na avaliação das propostas ou nas decisões sobre adjudicação de Contrato pode resultar na rejeição dessa proposta. Não obstante o disposto acima, desde a abertura das propostas até a adjudicação do Contrato, se qualquer Licitante quiser comunicar-se com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado ao processo de licitação, poderá fazê-lo por escrito.</p>
<b>6. Vigência do Contrato</b>	Não aplicável.
<b>7. Pagamento</b>	7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após o aceite definitivo do objeto OU lote, cumpridas as especificações técnicas, os quantitativos e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.
<b>8. Práticas Proibidas</b>	<p>8.1. As Práticas Proibidas devem ser acessadas no endereço eletrônico abaixo:</p> <p><a href="https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24605">https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24605</a></p>
<b>9. Disposições Finais</b>	<p>9.1. O objeto deverá ser executado rigorosamente dentro das Especificações estabelecidas no Termo de Referência que é parte integrante deste Convite e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.</p> <p>9.2. Caso o Licitante se recuse a executar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o CONTRATANTE poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.</p> <p>9.3. Fica assegurado à Comissão Especial de Licitações o direito de:</p> <p>(a) Adiar a data de abertura das propostas à presente Comparação de Preços, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito aos Licitantes que já tenham recebido Convite, com a antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;</p> <p>(b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Convite, a qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados; e</p> <p>(c) Alterar as condições deste Convite e de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 5 (cinco) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.</p> <p>9.4. A participação neste Convite implicará aceitação integral e irrevogável das normas deste Convite e do seu Objeto.</p> <p>9.5. Para agendar a visita, o Licitante deverá contatar o Contratante, através da Seção de Infraestrutura, SEINFRA/DPI, da SEFAZ/RS, com o servidor Guilherme Affonso Puglia, e-mail <a href="mailto:guilhermepug@sefaz.rs.gov.br">guilhermepug@sefaz.rs.gov.br</a>, ou pelo fone: (51) 3214-5436.</p> <p>9.6. Não será permitida a subcontratação.</p> <p>9.7. Não será permitida a participação de consórcio.</p>
<b>10. Foro</b>	10.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da cidade de Porto Alegre/RS.

## SEÇÃO 2 – FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

### FORMULÁRIO 1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data: dia/mês/ano

Ao Contratante: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda

Referência: CP n.º 55/SEFAZ/2024 - EDITAL Dispensa Eletrônica sem disputa (CP): 140055/2024

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários de catálogo para diferentes setores da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no Centro Histórico de Porto Alegre, conforme descritos na Seção 3 - Termo de Referência.

Prezados Senhores,

(a) Tendo examinado as condições do Convite e dos Anexos que o integram, para a execução do mencionado objeto (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir o fornecimento e instalação dos bens previstos no mencionado Convite, LOTE(S) **[indicar]** pelo global total de **R\$ [indicar] (\_\_\_)**.

(b) Outrossim, declaramos que:

- (i) temos conhecimento do local onde serão instalados os mobiliários;
- (ii) aceitamos todas as condições impostas pelo Convite e seus anexos;
- (iii) o objeto será executado e concluído dentro do prazo fixado no Convite;
- (iv) esta proposta compreende todas as despesas com mão de obra (inclusive encargos sociais, tributários e trabalhistas), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- (v) dispomos de todas as máquinas, equipamentos e instrumentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
- (vi) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de no mínimo 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega; e
- (vii) Se nossa proposta for aceita, nos comprometemos a obter uma Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 7 do Termo do Contrato.

(c) Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo qualquer subempreiteiro ou fornecedor para execução de qualquer parte do contrato, não foi declarada inelegível pelo Banco, ou de acordo com as leis ou regulamentos oficiais do Brasil e a Cláusula 8 das IAL.

(d) Não temos nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI).

(e) Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações.

(f) Comprometemo-nos, dentro do processo de aquisição (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) e do contrato, a observar as leis sobre Práticas Proibidas aplicáveis no Brasil.

(g) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Convite.

---

[Local e data]

[Assinatura]

---

[Nome por extenso]

[Cargo]

DS  
CRDS

DS  


## FORMULÁRIO 2 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (Modelo)

Ref.: COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BENS Nº 55/SEFAZ/2024 - EDITAL  
Dispensa Eletrônica sem disputa (CP): 140055/2024.

....., inscrito no CNPJ sob o nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº  
.....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

DS  
CRDS

DS  
✓

### FORMULÁRIO 3 - CARTA DE ACEITAÇÃO

[papel timbrado do Contratante]

\_\_\_\_\_ [data]

À: \_\_\_\_\_ [nome e endereço do Concorrente vencedor]

Prezados Senhores,

Vimos pela presente notificá-los de que sua Proposta datada de [indicar], para a execução de [nome do projeto, conforme mencionado no Termo do Contrato] pelo preço de [montante em números e por extenso], calculado segundo a Cláusula 5 das Instruções aos Licitantes foi por nós aceita.

Informamos que deverão ser apresentados até o dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ [data] os documentos relacionados no subitem 3.8 do convite de COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BENS Nº 55/SEFAZ/2024 - EDITAL Dispensa Eletrônica sem disputa (CP): 140055/2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
[assinatura e título do signatário]

\_\_\_\_\_  
[Anexar o Contrato: Termo do Contrato e Anexos.]

DS  
CRDS

DS  
[assinatura]

### SEÇÃO 3 – TERMO DE REFERÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES JURÍDICAS  
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

---

**PROCESSO:** 23/1400-0002989-1

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário de catálogo para as instalações da SEFAZ/RS (ASCOM, Gabinete da Receita Estadual, DTIF e Copas).

**LOCAL:** Av. Mauá n° 1155, pavimentos térreo, 1°, 2° 3°, 4° e 5°; e Av. Siqueira Campos, 1044, pavimentos térreo, 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6°, e Rua Caldas Junior, 120, 14° andar.

**MUNICÍPIO:** Porto Alegre/RS.

---

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento tem por objetivo a aquisição de mobiliários de catálogo para diferentes setores da Secretaria da Fazenda do RS.

A contratação visa o atendimento à demanda do presente processo administrativo, o qual solicita a contratação de mobiliários como parte das intervenções de modernização das dependências do bloco Mauá, Siqueira, e da Divisão de Tecnologias e Informações Fiscais (DTIF), localizada no Bannisul. Tendo em vista a reforma destes espaços, com nova proposta de layout aprovada, se fez necessário o planejamento de um novo mobiliário para complementação dos ambientes.

A contratação visa atender às necessidades funcionais dos servidores de forma a manter contínuos e eficientes os serviços públicos prestados através de um layout mais adequado às suas necessidades laborais, além de atualizar o mobiliário defasado permitindo maior flexibilização no uso, ponto que vai ao encontro de um espaço de trabalho contemporâneo e integrativo.

Os mobiliários deverão ser instalados pela CONTRATADA em horário diurno, em período comercial, das 9h às 17:30. O orçamento da contratada deverá levar em consideração os custos com transporte e instalação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. O acesso às instalações da SEFAZ/RS dispõe de elevador e escadas.

## 2. LOCALIZAÇÃO

Os locais de instalação dos mobiliários serão os descritos a seguir:

### a) Copas:

As cadeiras e mesas das Copas serão instaladas em ambos os edifícios da sede da SEFAZ/RS em Porto Alegre/RS. Endereço: Rua Siqueira Campos, 1044 (térreo, 1º, 2º, 3º, 4º 5º e 6º pavimentos) e Av. Mauá, 1155 (térreo, 1º, 2º 3º, 4º e 5º pavimentos). Além disso, 08 unidades de cadeiras serão instaladas no edifício-sede do Banrisul, em Porto Alegre/RS. Endereço: Rua Caldas Junior, 120, 14º andar. O acesso às instalações das edificações dispõe de elevador e escadas.

### b) ASCOM:

Os mobiliários da Assessoria de Comunicação (DTIF) serão instalados na sede da SEFAZ/RS em Porto Alegre/RS. Endereço: Av. Mauá, 1155, 5º andar – sala 506-A.

### c) Gabinete da Receita Estadual:

Os mobiliários do Gabinete da Receita Estadual serão instalados na sede da SEFAZ/RS em Porto Alegre/RS. Endereço: Av. Mauá, 1155, 2º andar.

### d) DTIF:

Os mobiliários da Divisão de Tecnologias e Informações Fiscais (DTIF) serão instalados no edifício-sede do Banrisul, em Porto Alegre/RS. Endereço: Rua Caldas Junior, 120, 14º andar. O acesso às instalações da edificação dispõe de elevador e escadas.

## 3. ESPECIFICAÇÕES

Para fins de especificações dos modelos de cada produto, foram elaborados os descritivos a seguir, onde constam os requisitos e características que deverão ser considerados pela CONTRATADA. Importante salientar que deverá ser apresentado pela empresa, preliminarmente à aquisição dos produtos, amostras dos padrões e acabamentos para aprovação formal pela CONTRATANTE. Os requisitos e especificações estão relacionados abaixo:

### A) COPAS

#### 1.1 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – CADEIRAS (Código L01.1)

As cadeiras previstas no projeto deverão atender aos ambientes das novas copas da sede da SEFAZ/RS, blocos Siqueira e Mauá, e também ao Espaço de Convivência da DTIF, localizado

na sede do Banrisul, ambos edifícios localizados no centro de Porto Alegre. A aquisição contemplará os seguintes quantitativos:

QUANTITATIVOS	
CADEIRAS - MAUÁ	
TÉRREO	16
1o PAV	12
2o PAV	8
3o PAV	8
4o PAV	8
5o PAV	4
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

QUANTITATIVOS	
CADEIRAS - SIQUEIRA	
TÉRREO	8
1o PAV	8
2o PAV	12
3o PAV	12
4o PAV	12
5° PAV	12
6° PAV	8
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>

QUANTITATIVOS	
CADEIRAS - DTIF	
14° ANDAR	8
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Totalizando **136 unidades**, sendo 68 unidades na cor azul, e 68 unidades na cor amarela. As cadeiras deverão ser entregues nos respectivos pavimentos, nos ambientes correspondentes, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de cadeiras, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Encosto e assento em polipropileno de alta resistência;
- Estrutura em aço maciço, com diâmetro de 11mm pintura eletrostática no mesmo tom do encosto e assento, e sapatas deslizantes PP;
- Pés em formato trapezoidal;
- Empilhável;
- Resistência mínima ao peso de 120 kg;
- Altura do produto: 82,7 cm;
- Altura do chão ao assento: 46,7 cm;
- Largura do produto: 52,9 cm;
- Profundidade do produto: 53,9 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, nas cores azul e amarelo:



## 1.2 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – MESAS (Código L01.2)

As mesas previstas no projeto deverão atender aos ambientes das novas copas dos prédios Siqueira e Mauá, e deverão obedecer aos seguintes quantitativos:

QUANTITATIVOS	
MESAS - MAUÁ	
TÉRREO	4
1o PAV	3
2o PAV	2
3o PAV	2
4o PAV	2
5o PAV	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

QUANTITATIVOS	
MESAS - SIQUEIRA	
TÉRREO	2
1o PAV	2
2o PAV	3
3o PAV	3
4o PAV	3
5o PAV	3
6o PAV	2
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Totalizando **32 unidades**, do mesmo modelo. As mesas deverão ser entregues nos respectivos pavimentos, nos ambientes correspondentes, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de mesas, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Mesa 04 lugares, padrão industrial, produzido em MDF revestido em laminado de alta resistência (fórmica) na cor cinza;
- Espessura mínima do tampo 25 mm, com acabamento de fita de borda em PVC 4 mm de



espessura;

- Dimensão do tampo do produto: 120x80 cm;
- Altura total do produto: 75 cm;
- Estrutura em aço 9 mm com 04 pés com pintura epóxi pó em tonalidade preta.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, sendo que os pés deverão ser na cor tonalidade preta, e o tampo na cor cinza:



## **B) ASCOM**

### **2.1 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – MESA PUFE (Código L03.1)**

Descritivo: **01 unidade** de mesa redonda estofada em poliéster ou similar que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de mesa, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- 01 unidade de mesa com parte estofada na cor cinza;
- Estrutura metálica na cor Preto;
- Tampo em mdf padrão elmo suíço ou similar;
- Resistência mínima ao peso de 120 kg;
- Altura do produto: 37 cm;
- Largura do produto: 75 cm;

- Profundidade do produto: 76 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, com tampo em mdf elmo suíço ou similar, estofado cor cinza e estrutura preta:



## 2.2 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – SOFÁ 1 LUGAR (Código L03.2)

Descritivo: **02 unidades**, sendo: 01 sofá com estofado cinza e estrutura preta e 01 sofá com estofado preto e estrutura cinza, ambos sem braços, com estofamento em poliéster ou similar que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de sofá, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Sem braços;
- 01 unidade com estofado cinza e estrutura metálica preta;
- 01 unidade com estofado preto e estrutura metálica cinza;
- Resistência mínima ao peso de 120 kg;
- Altura do assento: 43 cm;
- Largura do produto: 75 cm;
- Profundidade do produto: 72,5 cm.

Os produtos deverão levar em consideração o modelo de referência abaixo, nas cores especificadas acima:



### 2.3 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – SOFÁ 2 LUGARES (Código L03.3)

Descritivo: **01 unidade** de sofá com encosto e sem braços, com estofado preto em tecido poliéster ou similar e estrutura metálica cinza que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de sofá, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Sem braços;
- 01 unidade com estofado cinza e estrutura metálica preta;
- 01 unidade com estofado preto e estrutura metálica cinza;
- Resistência mínima ao peso de 120 kg;
- Altura do assento: 43 cm;
- Largura do produto: 75 cm;
- Profundidade do produto: 72,5 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, com estofado na cor preto e estrutura na cor cinza:



## 2.4 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – BANQUETAS (Código L03.4)

Descritivo: **02 unidades** de banqueta sem encosto e sem braços, com estofado preto em tecido poliéster ou similar e estrutura metálica cinza que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de banqueta, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Sem encosto e sem braços;
- 02 unidades com estofado preto e estrutura metálica cinza;
- Resistência mínima ao peso de 120 kg;
- Altura do assento: 71 cm;
- Largura do produto: 110 cm;
- Profundidade do produto: 40 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, com estofado na cor preto e estrutura na cor cinza:



## 2.5 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – APARADOR (Código L03.5)

Descritivo: **01 unidade** de aparador com tampo em mdf padrão elmo suíço ou similar e estrutura metálica na cor preto que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de aparador, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- 01 unidade com tampo em MDF padrão elmo suíço ou similar e estrutura metálica preta;
- Altura: 104 cm;
- Largura do produto: 75 cm;
- Profundidade do produto: 72,5 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, com tampo em mdf no padrão elmo suíço ou similar e estrutura na cor preto:



## C) GABINETE DA RECEITA

### 3.1 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – ARMÁRIO DE APOIO (Código L02.1)

Descritivo: **01 unidade** de armário retangular em mdf no padrão preto com fechadura e chave, com duas portas e uma prateleira interna, com puxadores embutidos e dobradiças com amortecimento que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de armário, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- 01 unidade em MDF padrão preto;
- Altura: 100 cm;
- Largura do produto: 80 cm;
- Profundidade do produto: 50 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo na cor preto:



### 3.2 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – POLTRONA FIXA (Código L02.2)

Descritivo: **04 unidades** de poltrona fixa com assento, encosto e braços estofados em espuma laminada revestida em tecido poliéster ou similar na cor azul, com estrutura em madeira de eucalipto no padrão nogueira ou similar que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de poltrona, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- 04 unidades estofadas na cor azul com estrutura em madeira no padrão nogueira ou similar;
- Altura: 84 cm;
- Largura do produto: 55 cm;
- Profundidade do produto: 62 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, na cor azul:



### 3.3 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – SOFÁ 2 LUGARES (Código L02.3)

Descritivo: **01 unidade** de estofado em espuma de poliuretano com 80 mm de espessura e densidade D28 revestido em tecido de poliéster ou similar na cor azul e pés metálicos na cor preto, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de sofá, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- 01 unidade na cor azul e pés pretos;
- Altura: 76 cm;
- Largura do produto: 140 cm;
- Profundidade do produto: 70 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, na cor azul com pés metálicos na cor preto:



### 3.4 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – SOFÁ 3 LUGARES EM MÓDULOS (Código L02.4)

Descritivo:

- **02 unidades** de módulo de canto com braço, estofado em espuma de poliuretano com 80 mm de espessura e densidade D28 revestido em tecido de poliéster ou similar na cor azul e pés metálicos na cor preto;
- **01 unidade** de módulo central sem braço, estofado em espuma de poliuretano com 80 mm de espessura e densidade D28 revestido em tecido de poliéster ou similar na cor azul e pés metálicos na cor preto;

Para fins de definição do modelo de sofá modular, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- a) 02 unidades de módulos de canto e 01 unidade de módulo central, estofados na cor azul com pés metálicos na cor preto;
- b) Altura: 76 cm;
- c) Largura de cada módulo: 70 cm;

d) Profundidade de cada módulo: 70 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, na cor azul e estrutura na cor preto:



### 3.5 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – MESA DE APOIO REDONDA (Código L02.5)

Descritivo: **02 unidades** de mesa redonda com tampo em mdf padrão Nogueira ou similar e estrutura metálica na cor preto que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de mesa, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- 02 unidades com tampo em mdf padrão elmo suíço ou similar e estrutura metálica preta;
- Altura: 50 cm;
- Largura do produto: 50 cm;
- Profundidade do produto: 50 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, com tampo em mdf no padrão nogueira ou similar e estrutura na cor preto:





### 3.6 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – MESA DE REUNIÕES (Código L02.6)

Descritivo: **01 unidade** de mesa com tampo em MDF 25mm padrão Itapuã ou similar com bordas chanfradas e estrutura metálica na cor preto que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de mesa, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- e) 01 unidade com tampo em mdf padrão nogueira ou similar e estrutura metálica preta;
- f) Altura: 74 cm;
- g) Largura do produto: 200 cm;
- h) Profundidade do produto: 100 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, com tampo em mdf no padrão Itapuã ou similar e estrutura na cor preto:



### 3.7 MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – CADEIRA GIRATÓRIA (Código L02.7)

Descritivo: **05 unidades** de cadeira giratória com braços estofados em espuma laminada em tecido poliéster ou similar na cor terracota com estrutura giratória preta em base de alumínio polido que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo de cadeira, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- 05 unidades na cor terracota com estrutura na cor preto;
- Altura: variável / ajustável;
- Largura do produto: 60 cm;
- Profundidade do produto: 42,6 cm.

O produto deverá levar em consideração o modelo de referência abaixo, na cor terracota:



## D) DTIF

### 4.1. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - PUFE REDONDO GRANDE 920 MM

#### (Código L02.8)

Descritivo: **01 unidade** de pufe coletivo formato redondo, com 920 mm de diâmetro, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo do pufe, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Diâmetro: 920 mm;
- Assento em espuma de poliuretano laminada, de 40 mm de espessura, com densidade D50;
- Com sapatas;
- Revestimento em tecido mescla, cor Mostarda (067).



#### **4.2. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - ESTANTE ALTA MODULAR (Código L02.9)**

Descritivo: **02 unidades** de estante modular, com estrutura composta por dois montantes laterais metálicos na cor preta e cinco prateleiras em MDP espessura 25 mm, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição das estantes, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Estrutura em alumínio, composta por dois montantes na cor preta, com sapatas, e suporte para as prateleiras. Os tubos da estrutura terão seção de 20x50mm;
- Altura da estante 2100mm, e largura de 940mm;
- 05 prateleiras em MDP 25 mm, largura de 895 mm, padrão Itapuã, ou similar.



#### **4.3. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - MESA REDONDA 1200 MM (Código L03.6)**

Descritivo: 01 unidade de mesa formato redondo, diâmetro 1200 mm, altura 72 mm, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo da mesa, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Tampo melamínico espessura 25 mm diâmetro 1200 mm, padrão cinza claro;
- Altura total 72 mm;
- Estrutura formato tubular, e base em aço redonda cor preta.



#### **4.4. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - MESA QUADRADA 750 X 750 MM (Código L03.7)**

Descritivo: **04 unidades** de mesa formato quadrado, dimensões 750x750 mm, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo das mesas, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Tampo melamínico diâmetro 120 mm, padrão **cinza claro**;
- Altura 72 mm;
- Estrutura formato tubular e base em aço quadrada, na cor **preta**.

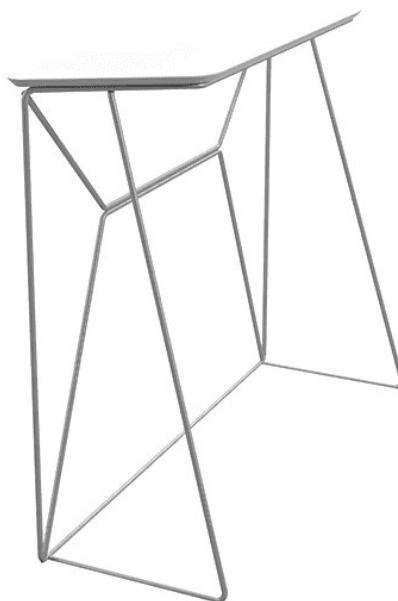


#### 4.5. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - APARADOR/ MESA DE APOIO (Código L03.8)

Descritivo: **03 unidades** de aparador/mesa de apoio alta, com tampo em formato retangular, tampo espessura 18 mm na cor branca com borda em chanfro, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo dos aparadores/mesas de apoio, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Tampo melamínico espessura 18 mm, na cor branco, com bordas em chanfro;
- Largura 1230 mm;
- Profundidade da estrutura na base 425 mm;
- Altura 1035 mm;
- Profundidade do tampo 345 mm;
- Estrutura metálica na cor preta fosca, com pés trapezoidais.



#### 4.6. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - MESA DE APOIO DE ENCAIXE (Código L03.9)

Descritivo: **03 unidades** de mesa de encaixe, tampo espessura 18 mm na cor branca, com bordas em chanfro, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo das mesas de encaixe, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Estrutura metálica na cor preta fosca, com base em formato retangular com bordas arredondadas;
- Apoio em MDF com acabamento das bordas em chanfro, cor branca;
- Largura 495 mm;
- Profundidade 375 mm;
- Altura 675 mm;
- Largura da base 260 mm;
- Profundidade da base 435 mm.



#### **4.7. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - SOFA MÓDULO RETO 1300mm (Código L03.10)**

Descritivo: **04 unidades** de sofá, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição dos sofás, módulo reto, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Estrutura em madeira reflorestada;
- Estofamento em tecido poliéster, na cor Azul Marinho;
- Largura: 1300 mm;
- Altura até o encosto: 820 mm;
- Profundidade: 650 mm;
- Profundidade do assento: 470 mm;
- Espessura do encosto: 110 mm;

- Altura até o assento: 440 mm.



Tecido poliéster na cor Azul Marinho



#### **4.8. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - SOFA MÓDULO RETO 650mm (Código L03.11)**

Descritivo: **05 unidades** de sofá, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição dos sofás, módulo reto, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Estrutura em madeira reflorestada;
- Estofamento em tecido em tecido poliéster Azul Marinho (ref. 045), conforme imagem;
- Largura: 650 mm;
- Altura: 820 mm;
- Profundidade: 650 mm;
- Profundidade do assento: 470 mm;
- Espessura do encosto: 110 mm;
- Altura até o assento: 440 mm.



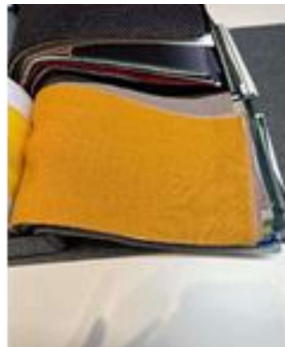
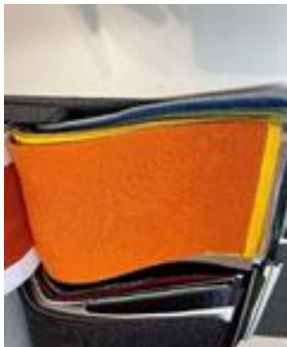
#### **4.9. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - PUFE REDONDO PEQUENO 450 MM (Código L03.12)**

Descritivo: **03 unidades** de pufe pequeno formato redondo, com 450 mm de diâmetro, de cores diferentes (amarelo, laranja e pistache) que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo dos pufes, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Diâmetro: 450 mm;
- Altura: 420 mm;

- Assento em espuma de poliuretano laminada, de 40 mm de espessura, com densidade D50;
- Com sapatas;
- Revestimento em tecido poliéster, nas cores amarelo real, laranja e pistache, conforme imagens a seguir:



Tecidos em Poliéster, nas cores laranja, amarelo e pistache

#### **4.10. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO - MESA DE APOIO LATERAL BAIXA (Código L03.13)**

Descritivo: **04 unidades** de mesas laterais, com 300 mm de largura e 650 mm de comprimento, que deverá ser entregue no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo das mesas laterais, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Largura: 315 mm;
- Altura 430 mm;

- Comprimento 655 mm;
- Revestimento nas laterais em tecido poliéster, no mesmo tom dos sofás (Azul Marinho);
- Tampo em MDF pintura na cor branca, com bordas em chanfro.



#### 4.11. MOBILIÁRIO DE CATÁLOGO – BANQUETA (Código L03.14)

Descritivo: **03 unidades** de banquetas altura média (750 mm), assento formato redondo, diâmetro 290 mm, que deverá ser entregue no respectivo pavimento, no ambiente correspondente, a combinar com a CONTRATANTE.

Para fins de definição do modelo das banquetas, foram escolhidas as seguintes especificações, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA:

- Assento redondo, acabamento em madeira maciça, envernizado, altura 65 mm;
- Altura total da banqueta: 705 mm;
- Diâmetro do assento: 290 mm;
- Estrutura com pés metálicos na cor preta, formato trapezoidal, largura 445 mm e profundidade 335 mm.



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O prazo para execução dos serviços contidos neste Termo de Referência é de 60 dias corridos após a ordem de início. Será exigido prazo de 12 meses de garantia dos bens fornecidos, a contar da data de recebimento dos itens.

A empresa contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnico-administrativa, mantendo limpo o local dos serviços, provendo todo equipamento e materiais necessários a uma execução perfeita dos mesmos, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

**Helena Oliveira da Silva**  
Arquiteta e Urbanista  
Analista de Projetos e Políticas Públicas  
CAU/RS A106430-4

**Melize Borges Calgaroto Kwiatkowski**  
Arquiteta e Urbanista  
Analista de Projetos e Políticas Públicas  
CAU/RS A67119-3

**De acordo,**

**Guilherme Affonso Puglia**  
Técnico Tributário da Receita Estadual  
Chefe da SEINFRA/DPI

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

